



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Terça-feira • 31 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2192

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 088, 02/08/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 105.200,00(cento e cinco mil duzentos reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI

PRACA SAO PEDRO, 100
CENTRO
IBICUI - BA
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Decreto Nº 088
02/08/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 105.200,00(Cento e Cinco Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 115 de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2002	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-TESOURO - CÂMARA	35.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-TESOURO - CÂMARA	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00-TESOURO - CÂMARA	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-TESOURO - CÂMARA	18.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		105.200,00
	Total da Unidade R\$		105.200,00
	Valor Total Suplementado R\$		105.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$105.200,00

Dotações Anuladas

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DO PLENÁRIO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-TESOURO - CÂMARA	105.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		105.200,00
	Total da Unidade R\$		105.200,00
	Valor Total Anulado R\$		105.200,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBICUI, 02 de agosto de 2021

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI

PRACA SAO PEDRO, 100
CENTRO
IBICUI - BA
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Marcos Galvão de Assis
PREFEITO MUNICIPAL
002.862.175-11